



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 521

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos de cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o que determina a Lei Nº 4.320 de 17.03.64.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, de 1991, um Crédito Adicional Suplementar com recursos do provável excesso de Arrecadação, no valor total de Cr\$ 67.300.000,00 (sessenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), para dar atendimento as seguintes dotações orçamentárias:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101.01010012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 6.000.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoal Cr\$ 500.000,00
- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201.03070202.02 - Manutenção das atividades Executivas

Em 18/10/91
M. Mano

C. P. M. - Rua 59 - 191 - 85615 - Marmeleiro - Paraná
Av. Duque de Caxias, 255 - 85615 - Marmeleiro - Paraná
C. P. M. - Rua 59 - 191 - 85615 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01	-	Vencimentos e Vantagens fixas	
	 Cr\$	2.000.000,00
0300	-	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0301	-	ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.03	-	Serviços de Administração Geral	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal civil	
01	-	Vencimentos e Vantagens fixas	
	 Cr\$	3.500.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	
	 Cr\$	5.000.000,00
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	-	Transferências à pessoas	
3.2.5.3	-	Salário Família	Cr\$ 300.000,00
0500	-	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0501	-	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
0501.16885342.11	-	Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
01	-	Vencimentos e Vantagens fixas	
	 Cr\$	8.000.000,00

Em 18/10/91
R. 100/10

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, PARANÁ, EM 18/10/91, O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) referente a prestação de serviços de limpeza urbana.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

3.1.3.0	- Serviços de terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos
 Cr\$ 4.000.000,00	75
0502	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0502.10583232.13	- Manutenção dos serviços Urbanos	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	37
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00	
0600	- DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
0601	- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
0601.08421882.15	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	..
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	30
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e Encargos	
 Cr\$ 2.500.000,00	
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
0602.08482472.18	- Manutenção dos Serviços de cultura	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	.
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	30
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 500.000,00	4
0700	- DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	ra
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE	
0701.13754282.19	- Manutenção dos Serviços de Saúde	e
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	e
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal civil	
01	- Vencimentos e Vantagens fixas	
 Cr\$ 25.000.000,00	
0702	- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0702.15814862.20	- Manutenção dos Serviços Sociais	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	

Em 18/10/98
RND:ia



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3	- Contribuições Correntes	
 Cr\$	5.000.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0100	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.01	- Manutenção das Atividades Legislativas	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
 Cr\$	4.000.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	- Manutenção das Atividades Executivas	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
 Cr\$	2.500.000,00
0300	- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0301	- ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.03	- Serviços de Administração Geral	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
 Cr\$	7.858.830,00
0301.03221341.01	- Participação do Município no Capital da SANEPAR	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	- INVERSÕES FINANCEIRAS	

RECEBIDO
Em 19/10/12
Luan

COPIA PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, PARANÁ, EM 19/10/2012.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

4.2.6.0	- Constituição ou aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
 Cr\$ 3.000.000,00	75
0301.03080332.04	- Amortização de Encargos de Financiamentos	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Interna	37
3.2.6.1	- Juros da Dívida Contratada	
 Cr\$ 997.526,63	
3.2.6.2	- Outros Encargos da Dívida Contratada	
 Cr\$ 1.500.000,00	..
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	20
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	- Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada	
 Cr\$ 1.859.671,25	
0500	- DEPTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0501	- DIVISÃO DE VIAÇÃO	
0501.16885341.02	- Aquisição de Equipamentos Rodoviários	..
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	20
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	14
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	1a
 Cr\$ 3.686.965,00	
0502	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0502.10300251.03	- Construção de 01 Módulo Policial	2e
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	e
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cr\$ 2.250.000,00	
0502.13764491.05	- Construção da Rede de Esgotos	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00	
0600	- DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

0601	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO DE 1º GRAU	
0601.08411851.06	- Construção de uma Creche	..
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	75
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cr\$ 13.450.000,00	
0601.08421882.15	- Manutenção do ensino do 1º grau	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	37
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
 Cr\$ 1.900.000,00	
0601.08421881.07	- Construção de Escolas, Ampliação	..
	e Reconstrução	00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00	
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
0602.08462242.17	- Manutenção dos Serviços de Esportes	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	..
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	00
 Cr\$ 4.242.060,00	44
0700	- DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	ua
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE	
0701.13754281.08	- Construção e ampliação de Postos de Saúde	te
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	e
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e instalações Cr\$ 2.000.000,00	
0701.13754282.19	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 3.054.947,12	

em 18/10/91
Inacio



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e um.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
18/10/91

Osvaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA LIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
em 18/10/91
Governo